



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

ERRATA

Ref. Termo Aditivo e Supressivo do Contrato nº 12/2013 – Pregão nº 01/2013.

Em tempo:

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Monte Mor, **FAZ SABER** que houve um equívoco na publicação do extrato do Termo Aditivo e Supressivo do Contrato retro, que trata de locação de veículos, a saber:

Onde se lê - Da totalidade de 10 carros objeto do contrato, as partes acordaram em reduzir para 03 veículos, sendo 02 carros tipo Renault Fluence e 01 Gol Volkswagen.

Leia-se: Da totalidade de 10 carros objeto do contrato, as partes acordaram em reduzir para 03 veículos, sendo 01 carro tipo Renault Fluence e 02 Gol Volkswagen.

Onde se lê: Valor do Contrato: O valor mensal de cada veículo Renault Fluence continuará sendo de R\$ 3.125,74 (três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) e do veículo GOL Volkswagen sendo R\$ 1.761,28 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), totalizando um montante de R\$ 64.102,08 (sessenta e quatro mil, cento e dois reais e oito centavos), no decorrer dos oito meses de locação.

Leia-se: Valor do Contrato: O valor mensal de cada veículo Renault Fluence continuará sendo de R\$ 3.125,74 (três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) e do veículo Gol Volkswagen sendo R\$ 1.761,28 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), totalizando um montante de R\$ 53.186,64 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no decorrer dos oito meses de locação.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

As demais informações do extrato do Contrato permanecem vigentes.

Os efeitos desta publicação deverão retroagir a data da publicação do extrato anterior.

Sem mais,



Douglas Lopes Andrade
Presidente da CPL